



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 660/2025
Data: 19/08/2025 - Horário: 15:38
Administrativo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Informações Gerais

Área Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor Responsável	Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Matrícula	43
E-mail	secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Data	Em 18 de agosto de 2025.

2. Identidade da Demanda

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas, considerando a movimentação do estoque no período de 11/09/2024 à 04/08/2025.

3. Justificativa da Necessidade da Contratação

O objetivo é adquirir os materiais de expediente para atender às demandas administrativas e do estoque. Esses materiais serão usados em atividades administrativas e são essenciais para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, pois apoiam o recebimento, a distribuição e a expedição de documentos. Eles também são fundamentais para todos os setores (legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria), que os utilizam para realizar suas funções e manter as atividades internas da administração em andamento, pelo período de 12 meses.

4. Descrição do Objeto

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	4	Pcte.	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco
2	10	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul
3	1	Cx.	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.
4	3	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.
5	100	Unid.	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo
6	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

			seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto
7	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica
9	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica
10	3	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas
11	10	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.
12	6	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm
13	30	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades
14	70	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m ² . Cor: branco
15	1	Unid.	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto
16	2	Unid.	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico

5. Quantidade Estimada

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO A SER ADQUIRIDO

O quantitativo dos itens será calculado com base nas entradas, saídas e saldo do estoque no período de 11/09/2024 à 04/08/2025, iniciando-se a contagem após a ratificação do processo anterior (Dispensa de Licitação nº 03/2024). A fim de melhorar a margem de segurança na quantificação dos itens, assim como na realização de ajustes no estoque da Câmara:

- os itens 02, 07, 12 e 14 tiveram as quantidades aumentadas, a fim de suprir as novas demandas;
- os itens 04 e 11 tiveram as quantidades diminuídas, a fim de manter o estoque adequado;
- os itens 06 e 08 tiveram as quantidades mantidas;
- os itens 03, 10, 13 e 16 não foram adquiridos no processo de dispensa anterior, por haver na época saldo suficiente em estoque;
- os itens 01, 05, 09 e 15 não possuem registro de entrada no estoque, não tendo, portanto, comparativo de saída;
- os produtos: Apontador de lápis, fita adesiva crepe, grampos galvanizados, livro ata, papel especial para impressora A4, pasta classificadora em capa dura, pasta registradora AZ e pilha alcalina AAA não foram considerados no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

presente processo, devido possuir saldos suficientes em estoque.

6. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Segue relação das últimas três contratações com o objeto semelhante:

- a) Dispensa de Licitação nº 03/2022, no valor de R\$ 2.478,10;
- b) Dispensa de Licitação nº 01/2023, no valor de R\$ 3.288,70;
- c) Dispensa de Licitação nº 03/2024, no valor de R\$ 3.384,70.

7. Cronograma

A instrução processual e a efetiva contratação deverá ocorrer em até 30 dias.

8. Indicação do Servidor Responsável pelo Planejamento


Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Eq: Ulplano

Página: 1

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local				
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1001 - CÂMARA MUNICIPAL					3,001,0000	1,6208	4.864,14	
64506 - BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	7,0000	1,0000	7,00	
Subtotal do produto:					7,0000	1,0000	7,00	
64507 - BORRACHA BRANCA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	8,0000	0,1000	0,80	
Subtotal do produto:					8,0000	0,1000	0,80	
64516 - PASTA REGISTRADORA AZ - LOMBO ESTREITO								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
03/10/2024	1979	1 - Normal - Entrada Estoque		E	10,0000	18,5000	185,00	
01/11/2024	2029	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	18,5000	(37,00)	
Subtotal do produto:					8,0000	18,5000	148,00	
64517 - CAIXAS PARA ARQUIVO MORTO								
Sem derivação	Sem componente				2,0000	8,9500	17,90	
03/10/2024	1976	1 - Normal - Entrada Estoque		E	6,0000	7,4700	44,82	
18/12/2024	2101	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	7,8400	(7,84)	
03/02/2025	2148	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	7,8400	(23,52)	
03/02/2025	2150	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	7,8400	(7,84)	
02/06/2025	2363	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	7,8400	(15,68)	
01/08/2025	2428	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	7,8400	(7,84)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64519 - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL								
Sem derivação	Sem componente				2,0000	46,4000	92,80	
03/02/2025	2140	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	46,4000	(92,80)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64521 - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	44,2000	44,20	
Subtotal do produto:					1,0000	44,2000	44,20	
64522 - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	43,0000	43,00	
Subtotal do produto:					1,0000	43,0000	43,00	
64524 - CANETAS FIXAS CROMADA C/CORRENTE								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	9,8000	9,80	
Subtotal do produto:					1,0000	9,8000	9,80	
64532 - CDR GRAVÁVEL								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	76,0000	0,7900	60,04	
Subtotal do produto:					76,0000	0,7900	60,04	
64540 - CLIPS 2/0								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	20,0000	4,0000	80,00	
Subtotal do produto:					20,0000	4,0000	80,00	
64541 - CLIPS 3/0								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	48,0000	4,0000	192,00	
18/12/2024	2103	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
03/02/2025	2144	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
01/07/2025	2365	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	4,0000	(4,00)	
Subtotal do produto:					45,0000	4,0000	180,00	



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Eq. 01 plano

Página:2

Depósito - Nome do depósito									
Produto - Nome do Produto									
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local					
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
64542 - CLIPS 6/0									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					16,0000	6,1050	97,68		
18/12/2024	2104	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,1050	(6,11)		
01/07/2025	2366	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	6,1047	(6,10)		
Subtotal do produto:					14,0000	6,1050	85,47		
64558 - CORRETIVO LÍQUIDO									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					8,0000	2,4900	19,92		
Subtotal do produto:					8,0000	2,4900	19,92		
64571 - ENVELOPE BRANCO 11X23 CM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					900,0000	0,0200	18,00		
Subtotal do produto:					900,0000	0,0200	18,00		
64572 - ENVELOPE BRANCO 250X353MM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					210,0000	0,2554	53,63		
01/07/2025	2373	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(30,0000)	0,2554	(7,66)		
Subtotal do produto:					180,0000	0,2554	45,97		
64575 - ENVELOPE TIMBRADO 34X24 CM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					90,0000	0,0621	5,59		
Subtotal do produto:					90,0000	0,0621	5,59		
64576 - ENVELOPE TIMBRADO BRANCO 11,5 X 23 CM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					147,0000	0,0144	2,12		
Subtotal do produto:					147,0000	0,0144	2,12		
64577 - ENVELOPE TIMBRADO PAPEL RECICLADO 11,5X23 CM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					200,0000	0,3990	79,79		
Subtotal do produto:					200,0000	0,3990	79,79		
64585 - ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSÃO, 16 ETIQUETAS POR FOLHA									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					100,0000	0,6450	64,50		
Subtotal do produto:					100,0000	0,6450	64,50		
64587 - ETIQUETAS ADESIVAS, PACOTE COM 100 FOLHAS/ETIQUETAS									
Sem derivação	Sem componente								
03/10/2024	1977	1 - Normal - Entrada Estoque		E	1,0000	80,0000	80,00		
01/04/2025	2261	2 - Normal - Saída de Estoque		S	3,0000	59,9000	179,70		
02/06/2025	2364	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	64,9250	(64,93)		
01/08/2025	2429	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	64,9233	(64,92)		
Subtotal do produto:					(1,0000)	64,9250	(64,93)		
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA									
Sem derivação	Sem componente								
					2,0000	3,5000	7,00		
Subtotal do produto:					2,0000	3,5000	7,00		
64590 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL					
					1,0000	2,1000	2,10		
Subtotal do produto:					1,0000	2,1000	2,10		
64591 - PRENDEDOR DE PAPEL 32MM									
Sem derivação	Sem componente								
					30,0000	0,8500	25,50		
Subtotal do produto:					30,0000	0,8500	25,50		
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA									
Sem derivação	Sem componente								
					2,0000	8,7300	17,46		
Subtotal do produto:					2,0000	8,7300	17,46		

Emitido por: Alessandra Bussola, na versão: 5537 o

04/08/2025 15:32:41



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

000000
6

Equilíbrio

Página:3

Depósito - Nome do depósito										
Produto - Nome do Produto										
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local						
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total			
64592 - EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					1,0000	2,9400	2,94			
				Subtotal do produto:	1,0000	2,9400	2,94			
64607 - GRAMPEADOR PEQUENO CORPO METÁLICO PARA ATÉ 20 FOLHAS										
Sem derivação	Sem componente									
					2,0000	26,3500	52,70			
03/10/2024	1978	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	12,0000	24,00			
01/08/2025	2430	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	19,1750	(19,18)			
				Subtotal do produto:	3,0000	19,1733	57,52			
64610 - GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA SUSPensa										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					1,0000	10,0000	10,00			
				Subtotal do produto:	1,0000	10,0000	10,00			
64611 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 300 X 9 X 112MM										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					16,0000	16,2188	259,50			
				Subtotal do produto:	16,0000	16,2188	259,50			
64612 - GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 19,5 X 10 CM										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					15,0000	9,6840	145,26			
03/02/2025	2146	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,6840	(9,68)			
				Subtotal do produto:	14,0000	9,6843	135,58			
64613 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/13										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					8,0000	21,0600	168,48			
				Subtotal do produto:	8,0000	21,0600	168,48			
64614 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 23/8										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					8,0000	16,7900	134,32			
				Subtotal do produto:	8,0000	16,7900	134,32			
64615 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 26/6										
Sem derivação	Sem componente									
					0,0000	0,0000	0,00			
25/09/2024	1935	1 - Normal - Entrada Estoque		E	3,0000	5,5000	16,50			
				Subtotal do produto:	3,0000	5,5000	16,50			
64615 - GRAMPOS GALVANIZADOS: 26/6										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					2,0000	6,3000	12,60			
				Subtotal do produto:	2,0000	6,3000	12,60			
64628 - LÁPIS PRETO Nº 2										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					2,0000	46,6500	93,30			
				Subtotal do produto:	2,0000	46,6500	93,30			
64641 - LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA (PRETA), 100 FOLHAS										
Sem derivação	Sem componente									
					0,0000	0,0000	0,00			
25/09/2024	1936	1 - Normal - Entrada Estoque		E	4,0000	18,9000	75,60			
				Subtotal do produto:	4,0000	18,9000	75,60			
64643 - LIVRO DE PONTO ¼ 160FLS, CAPA DURA										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					3,0000	11,0000	33,00			
				Subtotal do produto:	3,0000	11,0000	33,00			
64647 - MARCADOR FLUORESCENTE GEL										
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
					3,0000	10,0033	30,01			
01/08/2025	2431	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	10,0033	(30,01)			
				Subtotal do produto:	0,0000	0,0000	0,00			



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Equilibrado

Página:4

Depósito - Nome do depósito									Página:
Produto - Nome do Produto									
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento					
64654 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 12MM X 50M									
Sem derivação	Sem componente				3,0000	2,2000	6,60		
Subtotal do produto:					3,0000	2,2000	6,60		
64655 - MOLHADOR DE DEDOS									
Sem derivação	Sem componente				3,0000	5,0000	15,00		
Subtotal do produto:					3,0000	5,0000	15,00		
64661 - ORGANIZADOR DE MESA 3X1 MEDIDA:135 X 120 X 90MM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	9,6500	19,30		
Subtotal do produto:					2,0000	9,6500	19,30		
64687 - PASTA CLASSIFICADORA TIPO CATÁLOGO COM 100 FOLHAS									
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00		
25/09/2024	1939	1 - Normal - Entrada Estoque		E	6,0000	27,2000	163,20		
03/02/2025	2142	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(6,0000)	27,2000	(163,20)		
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00		
64687 - PASTA CLASSIFICADORA TIPO CATÁLOGO COM 100 FOLHAS									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	7,0000	28,0000	196,00		
03/02/2025	2143	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	28,0000	(112,00)		
Subtotal do produto:					3,0000	28,0000	84,00		
64689 - PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	59,0000	1,1758	69,37		
02/12/2024	2066	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(22,0000)	1,1758	(25,87)		
Subtotal do produto:					37,0000	1,1757	43,50		
64694 - PERFURADOR DE PAPEL									
Sem derivação	Sem componente				2,0000	15,7200	31,44		
Subtotal do produto:					2,0000	15,7200	31,44		
64695 - PILHA ALCALINA AA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES									
Sem derivação	Sem componente				6,0000	9,0000	54,00		
01/11/2024	2036	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0000	(9,00)		
02/12/2024	2062	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0000	(9,00)		
03/02/2025	2132	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	9,0000	(27,00)		
02/05/2025	2295	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,0000	(9,00)		
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00		
64700 - PRANCHETA									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	0,0100	0,02		
01/08/2025	2432	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	0,0100	(0,01)		
Subtotal do produto:					1,0000	0,0100	0,01		
64711 - RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO 30 CM									
Sem derivação	Sem componente				2,0000	3,7500	7,50		
Subtotal do produto:					2,0000	3,7500	7,50		
64711 - RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO 30 CM									
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	2,0000	1,0000	2,00		
Subtotal do produto:					2,0000	1,0000	2,00		
64714 - RESMA DE PAPEL A4 COM 500 FLS									
Sem derivação	Sem componente				3,0000	35,0000	105,00		
01/10/2024	1941	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	35,0000	(70,00)		
01/10/2024	1943	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	35,0000	(35,00)		
03/10/2024	1980	1 - Normal - Entrada Estoque		E	60,0000	28,9900	1.739,40		
Emitido por: Alessandro Bussola, na versão: 5537 o									

Emitido por: Alessandra Bussola, na versão: 5537 o

04/08/2025 15:32:41

000009



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Equilíbrio

Página:5

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	DT. Validade	Lote	Reservado para o local				
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
01/11/2024	2027	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
01/11/2024	2031	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
02/12/2024	2065	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	28,9900	(86,97)	
02/12/2024	2069	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
18/12/2024	2100	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
18/12/2024	2102	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
03/02/2025	2133	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	28,9900	(86,97)	
03/02/2025	2134	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
03/02/2025	2135	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	28,9900	(86,97)	
03/02/2025	2149	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
01/03/2025	2253	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(6,0000)	28,9900	(173,94)	
01/03/2025	2257	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
01/04/2025	2262	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	28,9900	(115,96)	
01/04/2025	2265	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
02/05/2025	2294	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
02/05/2025	2299	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
02/05/2025	2300	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
02/06/2025	2353	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
02/06/2025	2354	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
02/06/2025	2362	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
01/07/2025	2367	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	28,9900	(115,96)	
01/07/2025	2369	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(2,0000)	28,9900	(57,98)	
01/08/2025	2398	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(6,0000)	28,9900	(173,94)	
01/08/2025	2401	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	28,9900	(28,99)	
Subtotal do produto:					5,0000	28,9900	144,95	
64724 - SACO PLÁSTICO PP A4 4 FUROS 0,05MM.								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
03/02/2025	2147	2 - Normal - Saída de Estoque		S	10,0000	5,1000	51,00	
Subtotal do produto:					(1,0000)	5,1000	(5,10)	
64749 - TESOURA PROFISSIONAL								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
01/04/2025	2267	2 - Normal - Saída de Estoque		S	1,0000	27,3500	27,35	
Subtotal do produto:					(1,0000)	27,3500	(27,35)	
64751 - TINTA PARA CARIMBO E PARA AUTO ENTINTADO COR PRETA								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64767 - VISOR PASTA SUSPensa PLÁSTICO C/ETIQ. BRANCA								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Subtotal do produto:					3,0000	7,8500	23,55	
02/12/2024	2067	2 - Normal - Saída de Estoque		S	3,0000	10,8400	32,52	
Subtotal do produto:					(1,0000)	10,8400	(10,84)	
64789 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE - 45MM X 50M								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Subtotal do produto:					2,0000	10,8400	21,68	
01/03/2025	2256	2 - Normal - Saída de Estoque		S	7,0000	7,2000	50,40	
01/08/2025	2433	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	7,2000	(7,20)	
Subtotal do produto:					(1,0000)	7,2000	(7,20)	
64790 - PASTA CLASSIFICATÓRIA AZUL PLÁSTICA								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Subtotal do produto:					5,0000	7,2000	36,00	
07/11/2024	2049	1 - Normal - Entrada Estoque		E	6,0000	6,8600	41,16	
Subtotal do produto:					5,0000	7,9000	39,50	
64793 - COLA LIQUIDA 110G								
Sem derivação	Sem componente	1001 - CÂMARA MUNICIPAL						
Subtotal do produto:					11,0000	7,3327	80,66	
Subtotal do produto:					4,0000	8,4000	33,60	

Emitido por: Alessandra Bussola, na versão: 5537 o

04/08/2025 15:32:41



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Equipiano

Página:6

Depósito - Nome do depósito

Produto - Nome do Produto

Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação	Movimento				
Subtotal do produto:					4,0000	8,4000	33,60
64800 - PASTA REGISTRADORA AZ							
Sem derivação	Sem componente				1,0000	24,9000	24,90
25/09/2024	1940	1 - Normal - Entrada Estoque	E		40,0000	15,8000	632,00
01/10/2024	1942	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	16,0220	(32,04)
01/11/2024	2028	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(4,0000)	16,0221	(64,09)
01/11/2024	2032	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	16,0220	(16,02)
02/12/2024	2063	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	16,0221	(32,04)
03/02/2025	2136	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	16,0222	(32,04)
03/02/2025	2141	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	16,0223	(32,04)
01/04/2025	2263	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	16,0225	(32,05)
02/06/2025	2355	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	16,0223	(16,02)
01/07/2025	2368	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	16,0224	(16,02)
01/08/2025	2399	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	16,0225	(16,02)
Subtotal do produto:					23,0000	16,0226	368,52
64807 - PASTA COM BOLSO, COLORIDA, TIMBRADA, CONFECCIONADA NO PAPEL SULFITE 18							
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	916,0000	1,6000	1.465,60
01/10/2024	1944	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(10,0000)	1,6000	(16,00)
01/11/2024	2035	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(30,0000)	1,6000	(48,00)
03/02/2025	2130	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,6000	(1,60)
03/02/2025	2131	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(15,0000)	1,6000	(24,00)
03/02/2025	2139	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(10,0000)	1,6000	(16,00)
01/03/2025	2252	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	1,6000	(3,20)
01/03/2025	2255	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(30,0000)	1,6000	(48,00)
01/04/2025	2266	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(20,0000)	1,6000	(32,00)
01/04/2025	2268	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,6000	(1,60)
02/05/2025	2293	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(30,0000)	1,6000	(48,00)
02/06/2025	2358	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(30,0000)	1,6000	(48,00)
02/06/2025	2360	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	1,6000	(3,20)
01/07/2025	2370	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(20,0000)	1,6000	(32,00)
01/08/2025	2400	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(10,0000)	1,6000	(16,00)
01/08/2025	2402	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,6000	(1,60)
Subtotal do produto:					704,0000	1,6000	1.126,40
64811 - MARCA TEXTO							
Sem derivação	Sem componente				5,0000	2,7780	13,89
25/09/2024	1937	1 - Normal - Entrada Estoque	E		12,0000	1,6583	19,90
01/11/2024	2030	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(2,0000)	1,9876	(3,98)
01/11/2024	2037	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9873	(1,99)
02/12/2024	2068	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9871	(1,99)
02/12/2024	2070	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9869	(1,99)
03/02/2025	2145	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9867	(1,99)
01/03/2025	2260	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9864	(1,99)
02/06/2025	2357	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	1,9860	(1,99)
Subtotal do produto:					9,0000	1,9856	17,87
64812 - CLIPS 1/0							
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	3,3500	3,35
01/03/2025	2258	2 - Normal - Saída de Estoque	S		(1,0000)	3,3500	(3,35)
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00
64813 - FITA ADESIVA CREPE							
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00
25/09/2024	1934	1 - Normal - Entrada Estoque	E		2,0000	8,5000	17,00
Subtotal do produto:					2,0000	8,5000	17,00



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

000011
6

Equilíbrio

Página:7

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente	Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação		Movimento				
64813 - FITA ADESIVA CREPE								
Sem derivação	Sem componente			1001 - CÂMARA MUNICIPAL	1,0000	5,2000	5,20	
02/12/2024	2064	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	5,2000	(5,20)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
64908 - COLA TIPO BASTÃO, PESO 21G								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
07/11/2024	2048	1 - Normal - Entrada Estoque		E	6,0000	9,9000	59,40	
03/02/2025	2138	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,9000	(9,90)	
02/05/2025	2298	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,9000	(9,90)	
01/08/2025	2397	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	9,9000	(9,90)	
Subtotal do produto:					3,0000	9,9000	29,70	
64954 - PILHA ALCALINA AAA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES								
Sem derivação	Sem componente				3,0000	9,6500	28,95	
03/10/2024	1981	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	5,0500	10,10	
02/05/2025	2296	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	7,8100	(7,81)	
Subtotal do produto:					4,0000	7,8100	31,24	
65190 - APONTADOR DE LÁPIS								
Sem derivação	Sem componente				2,0000	3,3150	6,63	
25/09/2024	1932	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	1,9900	3,98	
02/12/2024	2061	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	2,6525	(2,65)	
Subtotal do produto:					3,0000	2,6533	7,96	
65191 - ESTILETE DE PLÁSTICO								
Sem derivação	Sem componente				1,0000	9,6200	9,62	
25/09/2024	1933	1 - Normal - Entrada Estoque		E	2,0000	2,7000	5,40	
02/06/2025	2356	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	5,0067	(5,01)	
Subtotal do produto:					2,0000	5,0050	10,01	
65210 - MARCADOR DE PÁGINA DE PAPEL COLORIDO								
Sem derivação	Sem componente				3,0000	14,5000	43,50	
01/11/2024	2033	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	14,5000	(14,50)	
03/02/2025	2137	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	14,5000	(14,50)	
01/07/2025	2372	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	14,5000	(14,50)	
Subtotal do produto:					0,0000	0,0000	0,00	
65431 - ETIQUETA TÉRMICA PARA IMPRESSORA ZEBRA GC420D								
Sem derivação	Sem componente				8,0000	65,0000	520,00	
01/11/2024	2034	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	65,0000	(65,00)	
01/03/2025	2259	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	65,0000	(65,00)	
02/06/2025	2361	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	65,0000	(65,00)	
Subtotal do produto:					5,0000	65,0000	325,00	
65432 - PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS								
Sem derivação	Sem componente				1,0000	13,7500	13,75	
Subtotal do produto:					1,0000	13,7500	13,75	
65688 - PILHA AA, TIPO PALITO, PACOTE COM 04 UNIDADES								
Sem derivação	Sem componente				0,0000	0,0000	0,00	
10/02/2025	2166	1 - Normal - Entrada Estoque		E	5,0000	20,0000	100,00	
13/02/2025	2167	1 - Normal - Entrada Estoque		E	7,0000	20,0000	140,00	
01/03/2025	2254	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(4,0000)	20,0000	(80,00)	
01/04/2025	2264	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(3,0000)	20,0000	(60,00)	
02/05/2025	2297	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	20,0000	(20,00)	
02/06/2025	2359	2 - Normal - Saída de Estoque		S	(1,0000)	20,0000	(20,00)	

Emitido por: Alessandra Russola, no processo: 5507

000001



Câmara Municipal de Capanema - 2025

Movimentação do Estoque - Razão

Período: 11/09/2024 até 04/08/2025

Equilíbrio

Página:8

Depósito - Nome do depósito								
Produto - Nome do Produto								
Derivação	Componente		Dt. Validade	Lote	Reservado para o local	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Data	Nº Lcto.	Tipo de movimentação			Movimento			
01/07/2025	2371	2 - Normal - Saída de Estoque			S	(2,0000)	20,0000	(40,00)
Subtotal do produto:						1,0000	20,0000	20,00
68516 - ARQUIVO LARGO COM FURAÇÃO								
Sem derivação	Sem componente					0,0000	0,0000	0,00
07/11/2024	2047	1 - Normal - Entrada Estoque			E	2,0000	62,0000	124,00
01/08/2025	2427	2 - Normal - Saída de Estoque			S	(2,0000)	62,0000	(124,00)
Subtotal do produto:						0,0000	0,0000	0,00
68517 - PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA A4								
Sem derivação	Sem componente					0,0000	0,0000	0,00
25/09/2024	1938	1 - Normal - Entrada Estoque			E	2,0000	22,6000	45,20
01/08/2025	2434	2 - Normal - Saída de Estoque			S	(1,0000)	22,6000	(22,60)
Subtotal do produto:						1,0000	22,6000	22,60
Subtotal do depósito:						2.759,0000	1,6659	4.596,26

Crítérios de seleção:

Grupo inicial: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES

Grupo final: 10084 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - CÂMARA DE VEREADORES

Darlene

De: Darlene <secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 15:25
Para: 'destaklp@hotmail.com'
Assunto: Licitação
Anexos: Cotação de Preço.docx

Boa Tarde!

EMPRESA: LIVRARIA DESTAK

CAPANEMA/PR

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, nesta cidade de Capanema/PR, conforme requisição de abertura de processo licitatório datada de 19/08/2025 (Protocolo nº 660/2025) vem através de o presente encaminhar (em anexo) COTAÇÃO DE PREÇOS, com o objeto abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

****Favor confirmar recebimento deste!**

Darlene N.S. Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema
Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro - Capanema/PR
CEP: 85.760-000 - Tel: (46) 3552-1596
CNPJ: 01.566.281/0001-07 - www.capanema.pr.leg.br

000014

Darlene

De: Destak Livraria e Papelaria <destaklp@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de agosto de 2025 14:04
Para: Darlene
Assunto: RE: Licitação
Anexos: 20250829142123486.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento.

obrigada,

Leticia Breier
Destak Livraria e Papelaria

De: Darlene <secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br>
Enviado: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 15:25
Para: destaklp@hotmail.com <destaklp@hotmail.com>
Assunto: Licitação

Boa Tarde!
EMPRESA: LIVRARIA DESTAK

CAPANEMA/PR
Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, nesta cidade de Capanema/PR, conforme requisição de abertura de processo licitatório datada de 19/08/2025 (Protocolo nº 660/2025) vem através de o presente encaminhar (em anexo) COTAÇÃO DE PREÇOS, com o objeto abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

****Favor confirmar recebimento deste!**

Darlene N.S. Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira

À: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
RUA PADRE CIRILO, Nº 1270, CENTRO
CAPANEMA/PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 660/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

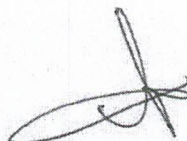
TIPO DE ENTREGA: A entrega dos itens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de fornecimento acompanhada da Nota de empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo de até 20 (vinte) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal da presente contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A contratação decorrente desta licitação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. A entrega dos itens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de fornecimento acompanhada da Nota de empenho;
2. A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os equipamentos serão conferidos e recebidos;
3. Para entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
4. O objeto será recebido definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;
7. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.
9. Não será permitida a subcontratação.



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....: LETICIA BREIER

CNPJ.....: 33.747.483/0001-41

RESPONSÁVEL PELO
PREENCHIMENTO.....: LETICIA BREIERVALIDADE DA
PROPOSTA: 60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	Pcte.	4	6,00	18,00
2	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	10	7,98	79,80
3	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	Cx.	1	54,40	54,40
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	3	10,80	32,40
5	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	Unid.	100	0,45	45,00
6	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Pcte.	2	6,00	12,00
7	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	4	63,20	252,80
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	12,00	24,00
9	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base	Unid.	2	35,75	71,50

	plástica				
10	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	Pcte.	3	4,75	14,25
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	10	2,90	29,00
12	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	6	12,25	73,50
13	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	30	8,75	262,50
14	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	70	29,90	2093,00
15	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	Unid.	1	24,65	24,65
16	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	Unid.	2	9,95	19,90
VALOR TOTAL					R\$ 3.106,70

Capanema, 29/08/2025
Local e data

Letícia Breier
Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

AV. INDEPENDÊNCIA, 877
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

Darlene

De: Darlene <secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 15:27
Para: 'livrariaaquarelacapanema@gmail.com'
Assunto: Licitação
Anexos: Cotação de Preço.docx

Boa Tarde!

EMPRESA: LIVRARIA AQUARELA

CAPANEMA/PR

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, nesta cidade de Capanema/PR, conforme requisição de abertura de processo licitatório datada de 19/08/2025 (Protocolo nº 660/2025) vem através de o presente encaminhar (em anexo) COTAÇÃO DE PREÇOS, com o objeto abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

****Favor confirmar recebimento deste!**

Darlene N.S. Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema
Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro - Capanema/PR
CEP: 85.760-000 - Tel: (46) 3552-1596
CNPJ: 01.566.281/0001-07 - www.capanema.pr.leg.br



000019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 1º/09/2025, recebi em mãos a cotação de preços, referente ao protocolo 660/2025, com objeto: "Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas", solicitada através de e-mail à Empresa Capanema Livraria e Papelaria Deringer Ltda.

Capanema, 29 de agosto de 2025.

Darlene Berticelli

Diretora Administrativa e Financeira

COTAÇÃO DE PREÇOS

PROTOCOLO Nº: 660/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas.

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.

TIPO DE ENTREGA: A entrega dos itens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de fornecimento acompanhada da Nota de empenho.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito no prazo de até 20 (vinte) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal da presente contratação.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A contratação decorrente desta licitação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO DO OBJETO:

1. A entrega dos itens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da notificação da emissão da Ordem de fornecimento acompanhada da Nota de empenho;
2. A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os equipamentos serão conferidos e recebidos;
3. Para entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
4. O objeto será recebido definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;
5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;
7. A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os produtos que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.
9. Não será permitida a subcontratação.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

Livraria e Papelaria Deringer LTDA.

CNPJ.....:

18.531.258/0001-80

RESPONSÁVEL PELO

PREENCHIMENTO.....:

Guilherme Henrique Deringer

VALIDADE DA

PROPOSTA:

60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	Pcte.	4	5,50	22,00
2	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	10	7,10	71,00
3	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	Cx.	1	44,00	44,00
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	3	1,75	5,25
5	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	Unid.	100	0,44	44,00
6	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Pcte.	2	7,30	14,60
7	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	4	70,00	280,00
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	9,50	19,00
9	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base	Unid.	2	32,00	64,00

	plástica				
10	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	Pcte.	3	16,75	50,25
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	10	1,35	13,50
12	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	6	5,50	33,00
13	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	30	7,20	216,00
14	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	70	26,00	1.820,00
15	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	Unid.	1	23,90	23,90
16	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	Unid.	2	10,50	21,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.741,50

Capanema - PR, 29 de agosto de 2025.
Local e data

Guilherme H. E.



Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento

Darlene

De: Darlene <secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br>
Enviado em: quinta-feira, 21 de agosto de 2025 15:31
Para: 'raquielmangold@gmail.com'
Assunto: Licitação
Anexos: Cotação de Preço.docx

Boa Tarde!

EMPRESA: LIVRARIA CAPANEMA
CAPANEMA/PR

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Capanema, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.566.281/0001-07, localizada na Rua Padre Cirilo, nº 1.270, Centro, nesta cidade de Capanema/PR, conforme requisição de abertura de processo licitatório datada de 19/08/2025 (Protocolo nº 660/2025) vem através de o presente encaminhar (em anexo) COTAÇÃO DE PREÇOS, com o objeto abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS.

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida.

****Favor confirmar recebimento deste!**

Darlene N.S. Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira



Câmara Municipal de Capanema
Rua Padre Cirilo, nº 1270, Centro - Capanema/PR
CEP: 85.760-000 - Tel: (46) 3552-1596
CNPJ: 01.566.281/0001-07 - www.capanema.pr.leg.br

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 695/2025
Data: 02/09/2025 - Horário: 14:11
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaro que no dia 1º/09/2025, recebi em mãos a cotação de preços, referente ao protocolo 660/2025, com objeto: "Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas", solicitada através de e-mail à Empresa Capanema Livraria e Papelaria Ltda.

Capanema, 1º de setembro de 2025.

Darlene Berticelli

Diretora Administrativa e Financeira

000025

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL.....:

Lapineira Litorânea e Papilônia Ltda

CNPJ.....:

13 971 053 0001/00

RESPONSÁVEL PELO

PREENCHIMENTO.....:

VALIDADE DA

PROPOSTA:

60 DIAS

VALOR DA COTAÇÃO

Item	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	Pcte.	4 netfix	8.90	35.60
2	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	10 Faber	6.90	69.00
3	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	Cx.	1 Zic	56.90	56.90
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	3 Faber	12.90	38.70
5	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	Unid.	100	0.40	40.00
6	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Pcte.	2 foccar	2.70	5.40
7	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	4 Colornil	64.60	258.40
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2 marpint	26.60	53.20
9	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2 foccar	31.20	62.40

PÁG. 2

000026

10	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	Pcte.	3 3 m.	14.50	43.50
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	10 foccer	3.20	32.00
12	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	6 islla	10.50	63.00
13	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	30 vermit	6.90	207.00
14	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	70 Apert	37.00	2.590.00
15	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	Unid.	1 on	45.80	45.80
16	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	Unid.	2 Tremet	29.90	59.80
VALOR TOTAL					R\$ 3.660,70

Capitania, 01/09/2025

Local e data



Assinatura/carimbo da empresa que forneceu o orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 732/2025
Data: 11/09/2025 - Horário: 16:38
Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 (art. 99, inc. II da LCM nº 14/2022), visando a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações e os quantitativos do objeto desta dispensa estão descritos conforme quadro abaixo:

Item	Especificação produto	Unidade	Quantidade (A)	Valor unitário (B)	Valor total (C) = (A) X (B)
1	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	Pcte.	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
2	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	Unid.	10	R\$ 6,90	R\$ 69,00
3	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	Cx.	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	Unid.	3	R\$ 1,75	R\$ 5,25
5	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	Unid.	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
6	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	Unid.	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
7	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	Pcte.	4	R\$ 63,20	R\$ 252,80
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
9	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	Unid.	2	R\$ 31,20	R\$ 62,40
10	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	Pcte.	3	R\$ 4,75	R\$ 14,25
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	Unid.	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
12	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	Unid.	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
13	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	Unid.	30	R\$ 6,90	R\$ 207,00
14	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	Unid.	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
15	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	Unid.	1	R\$ 23,90	R\$ 23,90
16	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	Unid.	2	R\$ 9,95	R\$ 19,90
VALOR TOTAL					R\$ 2.651,40

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 99, inc. II da LCM nº 14/2022, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) ¹, no caso de serviços em geral e compras.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

2.2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objetivo é adquirir os materiais de expediente para atender às demandas administrativas e do estoque. Esses materiais serão usados nas atividades e são essenciais para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, pois apoiam o recebimento, a distribuição e a expedição de documentos. Eles também são fundamentais para todos os setores (legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria), que os utilizam para realizar suas funções e manter as atividades internas da administração em andamento, pelo período de 12 meses.

2.3 DO QUANTITATIVO ESTIMADO

O quantitativo dos itens será calculado com base nas entradas, saídas e saldo do estoque no período de 11/09/2024 à 04/08/2025, iniciando-se a contagem após a ratificação do processo anterior (Dispensa de Licitação nº 03/2024). A fim de melhorar a margem de segurança na quantificação dos itens, assim como na realização de ajustes no estoque da Câmara:

- a) os itens 02, 07, 12 e 14 tiveram as quantidades aumentadas, a fim de suprir as novas demandas;
- b) os itens 04 e 11 tiveram as quantidades diminuídas, a fim de manter o estoque adequado;
- c) os itens 06 e 08 tiveram as quantidades mantidas;
- d) os itens 03, 10, 13 e 16 não foram adquiridos no processo de dispensa anterior, por haver à época saldo suficiente em estoque;
- e) os itens 01, 05, 09 e 15 não possuem registro de entrada no estoque, não tendo, portanto, comparativo de saída;

Os produtos: Apontador de lápis, fita adesiva crepe, grampos galvanizados, livro ata, papel especial para impressora A4, pasta classificadora em capa dura, pasta registradora AZ e pilha alcalina AAA não foram considerados no presente processo, devido possuir saldos suficientes em estoque.

2.4 DA COTAÇÃO COM EMPRESAS LOCAIS

Considerando a melhor solução para a aquisição em questão, foi realizada pesquisa de preço direta com fornecedores locais a fim de elaborar estimativa prévia do custo da contratação, de tal forma que os preços refletiam a realidade de mercado. Após tais levantamentos, considerando os valores orçados, chegou-se ao valor estimado constante na tabela do Item 1.2 deste Termo.

¹ Valor definido por força do Decreto Federal nº 12.343/2024 e Decreto Municipal nº 7.724, de 23 de janeiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com o que preceitua o art. 19, caput, da LCM nº 14/2022, as contratações com base no art. 99, inc. II da citada Lei deverão ser realizadas preferencialmente com fornecedores do Município de Capanema/PR.

A contratação direta com empresa local apresenta vantajosidade para a Administração Municipal em virtude da proximidade, da agilidade e da facilidade de entrega dos produtos adquiridos, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade em que se exija a substituição (troca) de algum item, sem comprometer o cronograma da Câmara Municipal. Nessa seara, a opção da contratação direta observou o que prevê o art. 5º, § 1º, inciso V; art. 12, inciso V e art. 19, todos da LCM nº 14/2022.

2.5 DA RAZÃO DA (S) EMPRESA (S) COTADA (S)

Foi realizada busca de empresas locais que laboram com os itens deste processo por meio de contratações anteriores e conhecimento dos servidores da Administração, sendo, na sequência, encaminhadas solicitações de orçamentos para as papelarias, conforme comprovantes em anexo a este Termo.

Em vista disso, depreende-se que a Administração se esforçou na busca de cotações perante as empresas locais, em respeito aos princípios da LCM nº 14/2022. As empresas cotadas foram:

- a) Leticia Breier (Nome fantasia: Destak Livraria e Papelaria), CNPJ: 33.747.483/0001-41, conforme Protocolo Geral nº 693/2025;
- b) Livraria e Papelaria Deringer Ltda (Nome Fantasia: Livraria Aquarela) CNPJ: 18.531.258/0001-80, conforme Protocolo Geral nº 694/2025;
- c) Capanema Livraria e Papelaria Ltda (Nome Fantasia: Livraria Capanema) CNPJ: 13.971.053/0001-00, conforme Protocolo Geral nº 695/2025;

2.6 DA PESQUISA DE PREÇOS

Para fixação da estimativa dos preços constantes na tabela do item 1.2 foi utilizado o menor preço obtido (s) nas pesquisas realizadas pela Administração, a fim de possibilitar a aferição do melhor preço apto a embasar o prosseguimento do procedimento de contratação dentro do escopo de maior competitividade da disputa, a potencial economia de escala e as peculiaridades do objeto.

A pesquisa realizada pela Administração resultou nas seguintes propostas:

- a) **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** (CNPJ: 13.971.053/0001-00) – Proposta (valor total): R\$ 3.660,70;
- b) **LETICIA BREIER** (CNPJ: 33.747.483/0001-41) – Proposta (valor total): R\$ 3.112,70; (o valor total foi acrescido de R\$ 6,00 devido a erro na multiplicação das unidades do item nº 01)
- c) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA** (CNPJ: 18.531.258/0001-80) – Proposta (valor total): R\$ 2.741,50;

2.7 DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, mas é imprescindível que a divisão deste seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala (art. 40,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

inciso V, alínea b, c/c § 2º do mesmo artigo, da Lei nº 14.133/2021).

Na presente contratação, resta demonstrado que o parcelamento por item buscou permitir a participação de maior número de interessados, fomentando, assim, o princípio da ampla concorrência.

A razão econômica para a preservação do objeto parcelado por item foi determinada pela pesquisa de mercado realizada, sendo que todas as empresas cotaram todos os produtos.

Conclui-se, portanto, que o parcelamento para esta contratação é o modelo mais adequado economicamente, sem restringir ou prejudicar a competitividade do certame e, consequentemente, o mais adequado para promover a maior vantajosidade.

O critério de julgamento da proposta será o de **menor preço por item**.

2.8 DA APLICAÇÃO OU NÃO DA FORMA ELETRÔNICA

De acordo com o que preceitua o art. 26, inciso IX, da LCM nº 14/2022, para as contratações com base no art. 13, da citada Lei (destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Capanema) é admitida a forma de contratação não eletrônica.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 As especificações técnicas são as descritas na tabela do item 1.2 deste Termo de Referência.

3.1.2 O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente.

3.1.3 Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR.

3.2 DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação da emissão da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho.

3.2.2 A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;

3.2.3 Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;

3.2.4 O objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens recebidos com as especificações exigidas;

b) Definitivamente, após a verificação da compatibilidade dos bens com as especificações técnicas e exigências de qualidade e quantidade fixadas neste Termo de Referência e seus anexos, com a consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança equivalente;

3.2.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.2.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada pela perfeita execução da contratação, nem a responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua incorreta execução;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

3.2.7 A contratada deve comunicar à contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.2.8 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com os termos e condições desta contratação. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.1. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

4.1.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria.

4.1.2. A dotação orçamentária específica será indicada na Informação Contábil.

4.1.3. Caso ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício seguinte correrão a conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no início de cada exercício financeiro, nos termos do art. 105, caput da Lei nº 14.133/21.

4.2. JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

De acordo com o que preceitua o art. 49, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, as contratações com base no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 deverão ser realizadas preferencialmente com microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP).

5. PROPOSTA

5.1 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação/protocolo, independente de declaração da empresa.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.1.2. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

6.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- 6.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.
- 6.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.
- 6.2.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Não se aplica.

6.4.1. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

6.4.2. Não se aplica.

7. DO CONTRATO

7.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada por instrumento hábil, ficando dispensada a celebração de instrumento contratual, em conformidade com o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2.1 É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial.

- I. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, através de servidor designado para este fim;
- III. Informar à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega dos bens;
- IV. Verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações e quantidades exigidas, inclusive quanto à marca indicada na proposta;
- V. Promover o recebimento provisório e definitivo do objeto, cumpridas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- VI. Comunicar por escrito à **CONTRATADA** qualquer vício, defeito ou irregularidade no objeto fornecido, solicitando a substituição, o reparo ou complementação do bem entregue, às suas expensas, no prazo fixado para o cumprimento da determinação;
- VII. Recusar o recebimento do bem que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas se, após o prazo fixado para substituição, reparo ou complementação, não for sanada a irregularidade verificada, comunicando à **CONTRATADA** o fato por escrito;
- VIII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos;
- IX. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado;
- X. Comunicar à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- XI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA** relacionados à execução do objeto;
- XII. Aplicar as penalidades previstas na lei e neste Termo;
- XIII. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

7.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.3.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência, de seus anexos e da proposta apresentada e, ainda:

- I. Fornecer o bem contratado, nas quantidades e especificações exigidas, salvo se obtiver por escrito prévia anuência da **CONTRATANTE** para alteração nas condições do fornecimento;
- II. Fornecer o bem acondicionado de forma adequada, de modo a garantir seu perfeito estado de conservação e funcionamento;
- III. Cumprir o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;
- IV. Substituir, corrigir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo assinalado pelo fiscal do **CONTRATO**, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- V. Programar, com a necessária antecedência, data e hora para entrega do objeto contratado, inclusive quando esta ocorrer através de empresa transportadora, comunicando à **CONTRATANTE**, até 02 (dois) dias antes, qualquer impedimento à entrega, devidamente comprovado;
- VI. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência;
- VIII. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar o adequado fornecimento dos bens, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- IX. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- X. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;
- XI. Enviar sem ônus, no prazo assinalado pelo fiscal, amostra para análise de aceitabilidade dos produtos quanto à satisfação de uso por parte do seu corpo funcional, se houver solicitação da **CONTRATANTE**;
- XII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- XIII. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIV. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

7.4 CONDIÇÕES PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO OU JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.4.1 Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente dispensa, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.5 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.5.1** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo órgão Contratante, devendo a CONTRATADA fornecer todas as informações solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 7.5.2** As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas na LCM nº 14/2022.
- 7.5.3** A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de E-mails e mensagens por meio do aplicativo WhatsApp, sem prejuízo de outros meios disponíveis.
- 7.5.4** A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal ou fatura para atesto da Administração no seguinte endereço: eletrônico secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br ou físico, Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, Capanema/PR.
- 7.5.5** A Gestão do contrato ficará a cargo do Departamento Administrativo e Financeiro.
- 7.5.6** A Fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora efetiva, Claudete Rezende Balzan.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1 O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 20 (vinte) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do **CONTRATO**.

8.2 Quando não for possível verificar diretamente no procedimento, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.3 Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ficará suspenso.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

8.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9. DAS SANÇÕES

A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

10. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO OU À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1 O prazo de vigência da contratação será restrita a completa execução do objeto.

10.2 O valor contratado não será reajustado.

10.3 A nota fiscal deverá ser emitida em conformidade com os dados constantes na ordem de fornecimento encaminhada.

10.4 Nos termos do art. 33, § 2º, da LCM nº 14/2022, dispondo de todas as informações técnicas necessárias a respeito do objeto da contratação, optou-se por indicar os elementos exigidos no ETP diretamente no TR, evitando-se a duplicidade de informações.

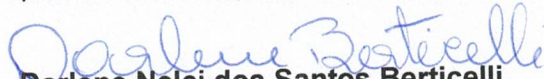
10.5 O (s) servidor (es) que subscreve (m) este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pela LCM nº 14/2022 e as complementares constantes na Resolução de nº 08/2023 desta Câmara Municipal, bem como que foi utilizado o modelo de Termo de Referência padronizado e disponibilizado pela Procuradoria Legislativa, institucionalizado com fulcro no art. 16, da Resolução de nº 08/2023.

ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo A - Pesquisa de Preços

Anexo B - Ordem de Fornecimento

Capanema/PR, 03 de setembro de 2025.


Darlene Nelci dos Santos Berticelli
Diretora Administrativa e Financeira
Matrícula nº 43



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO A PESQUISA DE PREÇOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Capanema Livraria e Papeleria Ltda	Letícia Breier	Livraria e Papeleria Deringer Ltda
				VALOR TOTAL		
1	4	Pcte.	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	R\$ 35,60	R\$ 24,00 *	R\$ 22,00
2	10	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	R\$ 69,00	R\$ 79,80	R\$ 71,00
3	1	Cx.	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional	R\$ 56,90	R\$ 54,40	R\$ 44,00
4	3	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	R\$ 38,70	R\$ 32,40	R\$ 5,25
5	100	Unid.	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	R\$ 40,00	R\$ 45,00	R\$ 44,00
6	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto.	R\$ 5,40	R\$ 12,00	R\$ 14,60
7	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas.	R\$ 258,40	R\$ 252,80	R\$ 280,00
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	R\$ 53,20	R\$ 24,00	R\$ 19,00
9	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	R\$ 62,40	R\$ 71,50	R\$ 64,00
10	3	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	R\$ 43,50	R\$ 14,25	R\$ 50,25
11	10	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	R\$ 32,00	R\$ 29,00	R\$ 13,50



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

12	6	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 23	R\$ 63,00	R\$ 73,50	R\$ 33,00
13	30	Unid.	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	R\$ 207,00	R\$ 262,50	R\$ 216,00
14	70	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	R\$ 2.590,00	R\$ 2.093,00	R\$ 1.820,00
15	1	Unid.	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	R\$ 45,80	R\$ 24,65	R\$ 23,90
16	2	Unid.	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	R\$ 59,80	R\$ 19,90	R\$ 21,00
Total:				R\$ 3.660,70	R\$ 3.112,70	R\$ 2.741,50

* valor corrigido de R\$ 18,00 para R\$ 24,00 devido a erro no preenchimento do orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO B ORDEM DE FORNECIMENTO

Referente à NOTA DE EMPENHO n° _____

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1				R\$	R\$
2				R\$	R\$
3				R\$	R\$
(...)				R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$

VALOR: R\$

PRAZO DE ENTREGA: até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento desta Ordem de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270.

SERVIDOR DESIGNADO PARA RECEBIMENTO: Darlene Nelci dos Santos Berticelli.

Observações:

- Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas na tabela acima;
- O contratado deve levar em consideração as normas técnicas eventualmente existentes sobre o objeto e demais requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, conforme legislação vigente;
- A entrega dos bens será realizada de **forma imediata**, em remessa única, **no prazo de até 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação desta Ordem de Fornecimento;
- A entrega será realizada na sede da Câmara Municipal, na Rua Padre Cirilo, nº 1270, centro, no horário e dia agendado por telefone ou e-mail, onde os materiais serão conferidos e recebidos;
- Para a entrega do objeto, é imprescindível apresentar a Nota Fiscal;
- O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações contidas na tabela acima. A contratada deve substituir, reparar ou complementar, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação feita pelo fiscal, os bens que apresentarem vícios, defeitos ou qualquer irregularidade;
- Integram este instrumento o Termo de Referência e seus Anexos, bem como a Proposta apresentada pela contratada, independentemente de transcrição;
- A contratante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 224 da LCM nº 14/2022.

Capanema, 03 de setembro de 2025.

Assinatura do servidor responsável

À CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Rua Padre Cirilo 1270, Centro
Capanema/PR

CARTA DE DESISTÊNCIA

A empresa **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.971.053/0001-00**, estabelecida na Av. Espírito Santo, 399 – Centro, neste Município de Capanema, Estado do Paraná, vem por meio deste documento **DECLARAR** desistência do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025, sob protocolo nº 660/2025, que tem como objeto “*Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas*”.

Rogério F. do Santos
CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CNPJ sob o nº 13.971.051/0001-00

Capanema Livraria
e Papelaria Ltda
CNPJ:13.971.053/0001-00

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 752/2025
Data: 16/09/2025 - Horário: 14:05
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000040

INFORMAÇÃO/DESPACHO INICIAL

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 753/2025
Data: 16/08/2025 - Horário: 15:30
Administrativo

Protocolo: 660/2025.

Assunto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal

Interessado: Diretoria Administrativa

Para: Contabilidade.

Recebida a documentação preliminar da Diretoria Administrativa, procedo à autuação do processo.

Trata o presente protocolo de solicitação de contratação de empresa para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal, de acordo com as quantidades e especificações solicitadas.

Tendo em vista a necessidade demandada pela Diretoria Administrativa, conforme justificativa apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD (prot. 660) e no Termo de Referência – TR (prot. 732), encaminham-se os orçamentos definitivos obtidos e mapa comparativo de preços correspondente.

A empresa **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 13.971.053/0001-00)**, (prot. 695) apresentou uma CARTA DE DESISTÊNCIA (prot. 752), declarando não ter mais interesse em participar do Processo Licitatório.

A aquisição será feita por itens. Desta sorte, serão contratadas 02 (duas) empresas.

A empresa **LETICIA BREIER (CNPJ Nº 33.747.483/0001-41)** (prot. 693) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 06, 07, 10 e 16, no valor de **R\$ 298,95**.

A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (CNPJ Nº 18.531.258/0001-80)**, (prot. 694) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor de **R\$ 2.375,65**.

Informa-se que o valor total da contratação será de **R\$ 2.674,60**.

Quanto aos parâmetros da pesquisa para levantamento de preços de mercado, a definição do valor estimado auferiu-se por meio de Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, em orçamentos obtidos em período não superior a 06 (seis) meses, nos termos do artigo 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Desta forma, a presente orçamentação encontra-se de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 23 e com o disposto na LCM nº 14/2022.

A fim de dar continuidade ao processo em trâmite, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, relacionam-se os seguintes documentos neste



00004

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

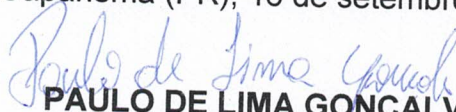
protocolado:

1. DFD;
2. Orçamentos realizados pela Diretora Administrativa;
3. TR;
4. Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista das empresas classificadas.
5. Mapa comparativo de preços realizado por este Agente de Contratações;

Em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 99, II, da LCM nº 14/2022, é dispensável a licitação para contratações que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)¹, no caso de aquisição de bens ou contratações de serviços.

Desta sorte, sugere-se que a contratação seja realizada diretamente, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Encaminha-se, portanto, à Contabilidade para manifestação acerca da Dotação Orçamentária. Após, retorne para prosseguimento.

Capanema (PR), 16 de setembro de 2025.


PAULO DE LIMA GONÇALVES
Agente de Contratação
Portaria nº 05/2024

¹ Valor definido por força do Decreto Federal nº 12.342/2024 e Decreto Municipal nº 7.724, de 23 de janeiro de 2025.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.747.483/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2019
NOME EMPRESARIAL LETICIA BREIER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAK LIVRARIA E PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 858	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DESTAKLP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3552-1380	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2025 às 15:16:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2º e 1º NOME E SOBRENOME LETICIA BREIER	1ª HABILITAÇÃO 09/07/2014	
	3ª DATA, LOCAL E UF DO NASCIMENTO 30/03/1996, CAPANEMA, PR	
	4ª DATA EMISSÃO 27/03/2024	5ª VALIDADE 27/03/2034
	6ª DOC IDENTIDADE / ORIG EMITENTE / UF 88386337 SESP PR	
	7ª CPF 056.522.909-51	8ª 1ª REGISTRO 0614203510
	9ª CAT HAB AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
FILIAÇÃO MARTIN BREIER		
LUCIA LANGNER BREIER		
7ª ASSINATURA DO PORTADOR 		

B	10	11	12
A00 			
A 		27/03/2034	
A1 			
B 		27/04/2034	
B1 			
C 			
C1 			

S	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES _____

LOCAL _____
CURITIBA, PR. _____

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
22431244056
PR925278931

PARANÁ

QR-CODE

000043



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA061142035<101<<<<<<<<<<<<
9603301F3403277BRA<<<<<<<<<<<4
LETICIA<<BREIER<<<<<<<<<<<<<<

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CNPJ: 33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

LETICIA BREIER, brasileira, solteira, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 30/03/1996, portadora do RG nº 8.838.633-7 SSP/PR e CPF nº 056.522.909-51, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 576, centro, Capanema - PR, Cep: 85.760-000, Empresário individual, sob o nome empresarial LETICIA BREIER, com sede à Avenida Independência, nº 877, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108622626 em 28/05/2019 CNPJ/MF sob o número 33.747.483/0001-41; Resolvem assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ficam alterado o endereço da empresa passando a ser: Av. Independência, nº 858, centro, CEP 85.760-000, Capanema - Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: Fica inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLAUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108622626

CNPJ: 33.747.483/0001-41

LETICIA BREIER

LETICIA BREIER, brasileira, solteira, natural da cidade de Capanema/PR, nascido em 30/03/1996, portadora do RG nº 8.838.633-7 SSP/PR e CPF nº 056.522.909-51, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 576, centro, Capanema - PR, Cep: 85.760-000, Empresário individual, sob o nome empresarial LETICIA BREIER com sede à Avenida Independência, nº 858, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41108622626 em 28/05/2019 CNPJ/MF sob o número 33.747.483/0001-41.

CLAUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual gira como nome empresarial LETICIA BREIER.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Independência, nº 858, centro, Capanema - PR., CEP 85.760-000.

CLAUSULA QUARTA: Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ: 33.747.483/0001-41
LETICIA BREIER

CLAUSULA QUINTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades na data de 28 de maio de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLAUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema/ Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Capanema, 16 de fevereiro de 2024

Leticia Breier



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LETICIA BREIER consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05652290951	LETICIA BREIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2024 09:34 SOB Nº 20241032407.
PROTOCOLO: 241032407 DE 16/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402217660. CNPJ DA SEDE: 33747483000141.
NIRE: 41108622626. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2024.
LETICIA BREIER

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LETICIA BREIER
CNPJ: 33.747.483/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:59 do dia 15/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2026.

Código de controle da certidão: **5C17.1F04.0EC2.D47F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037796369-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.747.483/0001-41**

Nome: **LETICIA BREIER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000049

SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal



CERTIDÃO NEGATIVA
6002/2025

RAZÃO SOCIAL: LETICIA BREIER.

CNPJ: 33.747.483/0001-41.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50571.

ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 858 - CENTRO Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: Verificação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

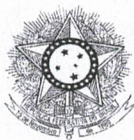
Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é válida até **07/11/2025** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de**
Capanema, 08 de Setembro de 2025.



Documento verificável por QR Code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LETICIA BREIER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.747.483/0001-41
Certidão nº: 54368943/2025
Expedição: 15/09/2025, às 14:10:26
Validade: 14/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LETICIA BREIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.747.483/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.747.483/0001-41
Razão Social: LETICIA BREIER E CIA LTDA
Endereço: - AV INDEPENDENCIA - / VILA VIRGINIA / ITAQUAQUECETUBA / SP / 08576-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025

Certificação Número: 2025082706245342307281

Informação obtida em 15/09/2025 14:04:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/09/2025 15:16:59

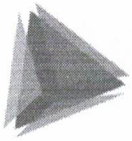
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 33.747.483/0001-41

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33747483000141

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.531.258/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA AQUARELA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ESPIRITO SANTO	NÚMERO 917	COMPLEMENTO LOJA 2
--	----------------------	------------------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCSAGGIN15@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9982-1359
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/09/2025** às **15:19:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.733.171-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.733.171-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2017

NOME: GUILHERME HENRIQUE DERINGER

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DERINGER
KATIA SOLANGE KOPPER DERINGER

NATURALIDADE: UBIATÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=UBIRATÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=12852, LIVRO=21A, FOLHA=126-II

CPF: 064.942.649-56

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

Os signatários deste instrumento:

1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;
2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubatuba, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20182197140 em 18/05/2018, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Segunda da Terceira alteração do Contrato Social Consolidado, passando a ser: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Quarta da Terceira alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava o objeto social da sociedade passando a ser: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comercio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

informação; (CNAE 8599-6/03) Treinamento em informática; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

1. LUIZ CARLOS DERINGER, brasileiro, natural de Engenheiro Beltrão, Paraná, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 084.718.738-18, portador do Documento de Identidade RG nº 8.021.459-6 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000;
2. GUILHERME HENRIQUE DERINGER, brasileiro, natural de Ubatuba, Paraná, solteiro, nascido em 22/04/1991, empresário, inscrito no CPF nº 064.942.649-56, portador do Documento de Identidade RG nº 9.733.171-5 – SESP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 1465, Centro, CEP 85.760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, com sede na Avenida Espírito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 e a última alteração sob nº 20182197140 em 18/05/2018, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Espírito Santo, nº 917, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART. %	QUOTAS	VALORES R\$
LUIZ CARLOS DERINGER	60	18.000	18.000,00
GUILHERME HENRIQUE DERINGER	40	12.000	12.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4761-0/01) Comércio Varejista de Livros, (CNAE 4761-0/02) Comércio Varejista de Jornais e Revistas, (CNAE 1822-9/01) Serviços de encadernação e plastificação, (CNAE 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais, (CNAE 4781-4/00) Comércio Varejista de artigos do Vestuário e Acessórios, (CNAE 4713-0/02) Lojas de Variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, (CNAE 4751-2/01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (CNAE 4751-2/02) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; (CNAE 4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 6209-1/00) Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (CNAE 8599-6/03) Treinamento em informática; (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio GUILHERME HENRIQUE DERINGER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

CNPJ nº 18.531.258/0001-80

NIRE 41207661671 EM 17/07/2013

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Capanema - PR, 26 de julho de 2024.

Guilherme Henrique Deringer

Luiz Carlos Deringer



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06494264956	GUILHERME HENRIQUE DERINGER
08471873818	LUIZ CARLOS DERINGER



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2024 16:23 SOB N° 20245378901.
PROTOCOLO: 245378901 DE 26/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410641777. CNPJ DA SEDE: 18531258000180.
NIRE: 41207661671. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA
CNPJ: 18.531.258/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:35 do dia 11/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/03/2026.

Código de controle da certidão: **EB1A.AB82.336E.2544**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000062

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037770794-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.531.258/0001-80**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
6107/2025**

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA .

CNPJ: 18.531.258/0001-80.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 38008.

ENDEREÇO: AV ESPIRITO SANTO, 917 - CENTRO - LOJA 02 Capanema - PR CEP:
85760000.

FINALIDADE: Verificação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 10/11/2025** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, Município de
Capanema, 11 de Setembro de 2025.



Documento verificável por QR Code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Certidão nº: 53623521/2025

Expedição: 11/09/2025, às 16:00:52

Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.531.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

IMPORTANTE

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.531.258/0001-80

Razão

LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA

Social:

Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082608492082883050

Informação obtida em 11/09/2025 15:59:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

🚩 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 15/09/2025 15:19:40

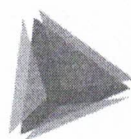
FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 18.531.258/0001-80

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18531258000180

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MAPA DE PREÇOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Setor Administrativo

Lote/Item								
Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de Medida	COTAÇÃO		Metodologia de Cálculo	PREÇO ESTIMADO	
				Fonte	Fonte		Valor Unitário	Valor Total
				Leticia Breier	Livraria e Papelaria Deringer Ltda			
1	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	4	Pcte.	R\$ 6,0000	R\$ 5,5000	Menor Valor	R\$ 5,5000	R\$ 22,0000
2	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	10	Unid.	R\$ 7,9800	R\$ 7,1000	Menor Valor	R\$ 7,1000	R\$ 71,0000
3	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.	1	Cx.	R\$ 54,4000	R\$ 44,0000	Menor Valor	R\$ 44,0000	R\$ 44,0000
4	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.	3	Unid.	R\$ 10,8000	R\$ 1,7500	Menor Valor	R\$ 1,7500	R\$ 5,2500
	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	100	Unid.	R\$ 0,4500	R\$ 0,4400	Menor Valor	R\$ 0,4400	R\$ 44,0000
6	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto	2	Unid.	R\$ 6,0000	R\$ 7,3000	Menor Valor	R\$ 6,0000	R\$ 12,0000
7	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas	4	Pcte.	R\$ 63,2000	R\$ 70,0000	Menor Valor	R\$ 63,2000	R\$ 252,8000
8	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	2	Unid.	R\$ 12,0000	R\$ 9,5000	Menor Valor	R\$ 9,5000	R\$ 19,0000
9	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m2), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica	2	Unid.	R\$ 35,7500	R\$ 32,0000	Menor Valor	R\$ 32,0000	R\$ 64,0000
10	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas	3	Pcte.	R\$ 4,7500	R\$ 16,7500	Menor Valor	R\$ 4,7500	R\$ 14,2500
11	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.	10	Unid.	R\$ 2,9000	R\$ 1,3500	Menor Valor	R\$ 1,3500	R\$ 13,5000
12	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm	6	Unid.	R\$ 12,2500	R\$ 5,5000	Menor Valor	R\$ 5,5000	R\$ 33,0000
13	Pilha alcalina AAA, tipo palito, pacote com 04 unidades	30	Unid.	R\$ 8,7500	R\$ 7,2000	Menor Valor	R\$ 7,2000	R\$ 216,0000
14	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m². Cor: branco	70	Unid.	R\$ 29,9000	R\$ 26,0000	Menor Valor	R\$ 26,0000	R\$ 1.820,0000
15	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto	1	Unid.	R\$ 24,6500	R\$ 23,9000	Menor Valor	R\$ 23,9000	R\$ 23,9000
16	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico.	2	Unid.	R\$ 9,9500	R\$ 10,5000	Menor Valor	R\$ 9,9500	R\$ 19,9000
TOTAL							R\$ 248,1400	R\$ 2.674,6000

Observações:

Mapa de preços realizado de acordo com a confirmação da proposta de preços e disponibilidade de fornecimento dos produtos (prot. Nºs 693 e 694).

Conclusão: Conforme demonstrado, assevera-se que os valores estimados nesta contratação se encontram compatíveis com os preços praticados no mercado.

Data de elaboração: 16/09/2025

Identificação pela elaboração:

Paulo de Lima Gonçalves

Identificação pela aprovação:

Paulo de Lima Gonçalves

Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR

Paulo de Lima Gonçalves
Paulo de Lima Gonçalves
Técnico Legislativo

TOTAL GLOBAL R\$ 2.674,6000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000069

OFÍCIO Nº 09/2025/CONT/CMC

Capanema/PR, 17 de setembro de 2025.

Ao Sr.
Paulo de Lima Gonçalves
Agente de Contratação

Assunto: Dotação orçamentária

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 760/2025
Data: 17/09/2025 - Horário: 14:50
Administrativo

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de dotação orçamentária datada de 16/09/2025 (Protocolo nº 753/2025), após conferência ao Sistema Orçamentário da Câmara Municipal (relatório em anexo), confirmo a existência de dotação orçamentária nos elementos abaixo especificados, para fins de licitação.

Exercício: 2025

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0101.2.001 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00 1001 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo existente em 17/09/2025: R\$ 128.660,06

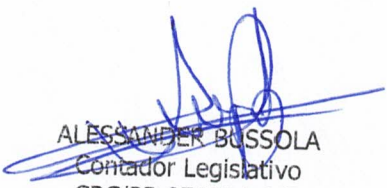
A seguir, quadro detalhado dos elementos:

3.3.90.30.16.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.90.30.26.00.00.00 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Conclusão:

Existem condições Financeiras e Orçamentárias para atender ao processo licitatório, sem proporcionar o desequilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2025, respeitando dessa forma as exigências constitucionais e as previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.


ALESSANDER BUSSOLA
Contador Legislativo
CRC/PR 074224-O/2



Câmara Municipal de Capanema - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 17/09/2025

Equilíbrio

Origão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F . PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 1
01 CÂMARA MUNICIPAL					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	
001 CÂMARA MUNICIPAL					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	
01.031.0101.2001 Atividades da Câmara Municipal					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	
00040 E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Livres					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	
Total Geral					150.000,00	150.000,00	21.339,94	128.660,06	

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/09/2025
Contas de despesa: 40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

Protocolo: 660/2025.

Assunto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Interessado: Departamento Administrativo.

JUSTIFICATIVA

Caracterização da situação: O objetivo é adquirir os materiais de expediente para atender às demandas administrativas e do estoque. Esses materiais serão usados em atividades administrativas e são essenciais para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal, pois apoiam o recebimento, a distribuição e a expedição de documentos. Eles também são fundamentais para todos os setores (legislativo, contabilidade, controladoria e procuradoria), que os utilizam para realizar suas funções e manter as atividades internas da administração em andamento, pelo período de 12 meses.

Razão das escolhas: As escolhas recaíram sobre 03 (três) empresas, tendo em vista os orçamentos mais vantajosos, conforme pesquisa de mercado realizada. Cabe destacar que a empresa **CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA (CNPJ Nº 13.971.053/0001-00)**, (prot. 695) apresentou uma CARTA DE DESISTÊNCIA (prot. 752), declarando não ter mais interesse em participar do Processo Licitatório. Restaram então as seguintes empresas (conforme mapa de preços fl.68):

A empresa **LETICIA BREIER (CNPJ Nº 33.747.483/0001-41)** (prot. 693) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 06, 07, 10 e 16, no valor de **R\$ 298,95**.

A empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA (CNPJ Nº 18.531.258/0001-80)**, (prot. 694) apresentou o preço mais vantajoso para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor de **R\$ 2.375,65**.

Fundamento legal: A dispensa de licitação neste caso encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 72 e 75, inciso II; Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e na Resolução nº 06/2023.

Do preço: **R\$ 2.674,60** (dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), atendendo o contido no art. 72, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotações orçamentárias: As despesas decorrentes do presente protocolo correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.00, em



000072

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

conformidade com o definido no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, observados os requisitos necessários ao andamento do feito, informo que no processo constam os seguintes documentos:

1. Documento de Formalização da Demanda (fls. 2/10);
2. Termo de Referência (fls.27/35);
3. Pesquisa direta com três fornecedores local e regional (fls. 16/17, 21/22 e 25/26), mediante solicitação formal de cotação (fls. 13, 18 e 23);
4. Mapa comparativo de preços (fl. 114);
5. Contrato Social da Empresa e Certidões de Débitos Fiscais (fls. 42/67);
6. Dotação Orçamentária (fls. 105/106).

Todos os documentos citados estão válidos e sua autenticidade foi conferida na data deste documento.

Capanema/PR, 18 de setembro de 2025.


PAULO DE LIMA GONÇALVES

Agente de Contratação

Portaria nº 05/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO FINAL DA ETAPA PRELIMINAR

De: Agente de Contratação.

Para: Procuradoria Legislativa.

Assunto: Termo de referência/instrução processual para formalização de processo de Dispensa de Licitação - Compra Direta.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Senhora Procuradora,

Conforme art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021; art. 45, da LCM nº 14/2022 e art. 15, da Resolução nº 8/2023, encaminho Termo de Referência e documentos correlatos à contratação pretendida, **para análise e emissão de parecer jurídico**, com vistas à formalização de processo de Dispensa de Licitação - Compra Direta.

Atenciosamente,

Capanema (PR), 19 de setembro de 2025.

Paulo de Lima Gonçalves
PAULO DE LIMA GONÇALVES

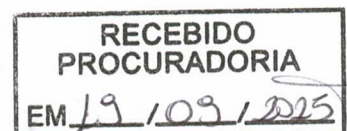
Agente de Contratação

Portaria nº 05/2024

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 771/2025
Data: 19/09/2025 - Horário: 08:32
Administrativo



Cheila Carine Candatten
CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

000074

PARECER JURÍDICO Nº 12/2025

REF.: PROTOCOLO Nº 771/2025

ASSUNTO: Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025 – Aquisição de material de expediente para atender demanda administrativa.

Consultante: Agente de Contratações.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 781/2025
Data: 22/08/2025 - Horário: 10:37
Administrativo

Administrativo – Contratação Direta – Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2025 – NLLC – Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei Complementar Municipal nº 14/2022 – Resolução nº 08/2023 – Possibilidade Jurídica – Prosseguimento.

1. Ao exame desta Procuradoria, encaminha-se o expediente (fl. 73) para análise da possibilidade jurídica da Dispensa de Licitação nº 03/2025, cujo objeto é aquisição de material de expediente para atender demanda administrativa.

2. O processo veio acompanhado de DFD (fls. 02/12), pesquisa de preços (fls. 13/26), Termo de Referência (fls. 27/39), manifestação do Agente de Contratações (fls. 40/41), documentos relativos as empresas selecionadas (fls. 42/67), mapa de preços (fl. 68), parecer contábil (fls. 69/70) e justificativa do Agente de Contratações (fls. 71/72).

Pois bem.

3. Impende salientar, de antemão, que a presente consultoria é prestada sob prisma estritamente jurídico, não competindo avaliar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados, ou tampouco aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou financeira das informações lançadas nos autos pelos representantes legais dos setores envolvidos.

4. Delineia-se também oportuno pontuar que a Procuradoria, com fulcro no disposto no art. 16, da Resolução nº 08/2023 – após solicitação de assessoramento da Diretoria Administrativa (protocolo nº 465/2024) – confeccionou e disponibilizou modelos padronizados de documentos para utilização nos processos de contratação, conforme Orientação Administrativa nº 04/2024, protocolo nº 530/2024. Desta forma, no presente expediente foram utilizados os documentos padronizados institucionalizados (conforme, item 10.5, do TR).

5. Com efeito, a dispensa de licitação analisada no caso encontra fundamento pela modicidade do preço, totalizando-se o valor de R\$ 2.674,60 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), montante inferior, portanto, ao teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)¹ previsto no

¹ Valor atualizado conforme disposto no Decreto Federal nº 12.342/2024 e Decreto Municipal nº 7.724, de 23 de janeiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ**

inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e art. 99, inciso II da LCM nº 14/2022.

6. Os valores estimados da contratação direta deverão ser compatíveis com os praticados pelo mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 38 da LCM nº 14/2022, o que foi devidamente comprovado pela Administração Pública *in casu* consoante a cotação/pesquisa de preços juntadas ao procedimento administrativo (fls. 13/26), tendo as futuras contratadas, entre as empresas habilitadas, apresentado o menor preço para os produtos pretendidos.

7. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante da contratação.

8. No caso em comento, infere-se do procedimento administrativo que estão presentes os documentos legais exigidos no art. 72 da NLLC:

- ✓ DFD e Termo de Referência (inciso I): fls. 02/12; 27/39;
- ✓ Estimativa de despesa (inciso II): fls. 13/26 e 68;
- ✓ Demonstração de compatibilidade de previsão de recursos orçamentários (inciso IV): fls. 69/70;
- ✓ Comprovação de que as futuras contratadas preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários (inciso V): fls. 42/67;
- ✓ Razão da escolha das contratadas e justificativa de preço (incisos VI e VII): fls. 71/72.

9. Ante o exposto, com amparo no art. 15, da Resolução nº 08/2023, art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 14/2022 e art. 53, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, em razão de cumpridas as formalidades legais, manifesta-se pela possibilidade jurídica do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2025, com consequente encaminhamento à:

- a) Controladora Interna para ciência e eventuais apontamentos que julgar necessários; e
- b) Diretoria Administrativa, para deliberação junto à Mesa Executiva e, por fim, às publicações necessárias.

É o parecer.

Capanema/PR, 22 de setembro de 2025.

CHEILA CARINE CANDATTEN
Procuradora Legislativa
OAB/PR 62624



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Agente de Contratação

Para: Controle Interno

Venho através do presente encaminhar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025**, atendendo a **RECOMENDAÇÃO** do Parecer Jurídico nº 12/2025, da Procuradoria Jurídica, para que tenha **CIÊNCIA** do mesmo, com fundamento no disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Capanema, 22 de setembro de 2025.


Paulo de Lima Gonçalves

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 782/2025
Data: 22/09/2025 - Horário: 13:51
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 04/2025

De: Controle Interno

Para: Agente de Contratação

Assunto: Ciência do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

O Controle Interno da Câmara Municipal de Capanema-PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13, inc. VI da Lei Municipal nº 1.358/2011; e

Considerando a Comunicação Interna para ciência (fl.76), referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025. (Protocolo nº 782/2025);

Considerando o Parecer Jurídico nº 12/2025, (fls. 74/75), protocolo nº 781/2025, com amparo no art. 15, da Resolução nº 08/2023, art. 45, caput, da Lei Complementar nº 14/2022 e art. 53, caput, da Lei nº 14.133/2021, em razão de cumpridas as formalidades legais, a Procuradora Legislativa manifestou-se pela possibilidade Jurídica do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 03/2025.

E, considerando que a Autorização da Mesa Executiva – Presidência, referente ao Processo de Dispensa de Licitação, Compras Direta, é de responsabilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capanema/PR.

Portanto, **declaro** que tenho conhecimento do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2025. Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Capanema /PR.

Capanema/Pr, 23 de setembro de 2025.


Claudete Rezende Balzan
Controladora Interna

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 786/2025
Data: 23/09/2025 - Horário: 13:38
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

000078

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

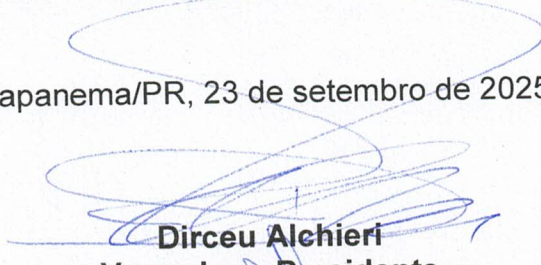
AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 71/72) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das empresas para Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

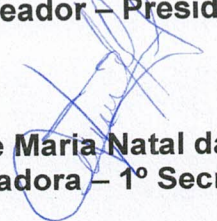
- a) **LETICIA BREIER, CNPJ Nº 33.747.483/0001-41**, para o fornecimento dos itens 06, 07, 10 e 16 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**;
- b) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA, CNPJ Nº 18.531.258/0001-80**, para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ **2.375,65 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**.

APROVA o Termo de Referência (fls. 27/35), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75).

1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00, de acordo com a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira (fls. 69/70).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 23 de setembro de 2025.


Dirceu Alchieri
Vereador – Presidente


Ivone Maria Natal da Silva
Vereadora – 1º Secretária



000079

3	70673	RELATÓRIOS DE SIMULAÇÕES LUMINO-TÉCNICAS	1	UN	1.800,00	1.800,00
4	70675	PROJETO GRÁFICO DE RECA-DASTRAMENTO ("AS BUILT")	1	UN	1.800,00	1.800,00
5	70677	RELATÓRIO DE ACOMPANHA-MENTO DE PROJETO - RAP	1	UN	1.800,00	1.800,00
6	70679	PLANO DE MEDIÇÃO E VERIFI-CACÃO - MGV	1	UN	2.700,00	2.700,00
7	70681	RELATORIO DE LINHA DE BASE - MGV	1	UN	2.700,00	2.700,00
8	70683	RELATÓRIO FINAL DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - MGV	1	UN	3.600,00	3.600,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						18.000,00

Valor total da Contratação R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Art. 99. É dispensável a licitação:
De Acordo com o Art. 99, Inciso 01 da Lei Complementar 14/2022
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para R\$ 62.725,59(Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)(DECRETO Nº 7.724, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.)

Contratante: MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.
Contratado: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 07.555.412/0001-37
ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 5555, SALA 01, BAIRRO VER-DI
CIDADE: CHOPINZINHO PR- CEP 85560-000
TELEFONE: 46 99908-2448
E-MAIL: GABRIEL@COLFERAI.ENG.BR

Município de Capanema-PR, 24 de setembro de 2025.

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025

Dispensa de Licitação Nº 54/2025

Data da Assinatura: 24/09/2025.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM EN-GENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, SERVIÇOS DE MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO - M&V, ALÉM DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CE-LEBRADO COM A ENBPAP, NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ.
Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

AUTORIZAÇÃO DA MESA EXECUTIVA - PRESIDÊNCIA

AUTORIZA, com base nos arts. 72 e 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 96 e 99, II, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, art. 2º da Resolução nº 8/2023, art. 19, XV e art. 24, VIII, da Resolução nº 2/2018, Justificativas de Dispensa de Licitação (fls. 71/72) e Parecer Jurídico da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75), a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo critério de menor preço, das em-

presas para Aquisição de material de expediente para atender as neces-sidades administrativas da Câmara Municipal.

- a) **LETICIA BREIER**, CNPJ Nº 33.747.483/0001-41, para o forneci-mento dos itens 06, 07, 10 e 16 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 298,95 (duzentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos);
- b) **LIVRARIA E PAPELARIA DERINGER LTDA**, CNPJ Nº 18.531.258/0001-80, para o fornecimento dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.375,65 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

APROVA o Termo de Referência (fls. 27/35), com base no Parecer da Procuradoria Legislativa (fls. 74/75).

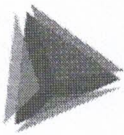
1. As despesas decorrentes das respectivas contratações correrão pela Dotação 3.3.90.30.00.00, de acordo com a Declaração de Disponibili-dade Orçamentária e Financeira (fls. 69/70).
2. Encaminhe-se ao Agente de Contratação para prosseguimento.
3. Publique-se, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 e art. 96, §§ 1º e 2º, da LCM nº 14/2022.
4. Divulgue-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94, II, da Lei nº 14.133/2021.

Capanema/PR, 23 de setembro de 2025.

Dirceu Alchieri
Vereador - Presidente

Ivone Maria Natal da Silva
Vereadora - 1ª Secretária

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ano* 2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 3

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 85

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Dotação Orçamentária* 0100101031010120013390301600

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 2.674,60

Data Publicação Termo ratificação 23/09/2025

Data Abertura 23/09/2025

Data Registro

25/09/2025

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.capanema.pr.leg.br/>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 25/09/2025

Local: Capanema/PR Órgão: CAPANEMA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 928533 - MPR-CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 01566281000107-1-000002/2025 Fonte: Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Informação complementar:

EM CASO DE DIVERGÊNCIA EM RELAÇÃO AO DESCRITIVO DOS ITENS CONSTANTES NO EDITAL E PORTAL COMPRASGOV (CATMAT), PREVALECERÁ O DESCRITIVO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.674,60	R\$ 2.674,60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Caixa Arquivo material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 40 x 40x 40cm, cor: pardo, impressão: sem impressão, características adicionais: gramatura 450g/m2 Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco	4	R\$ 5,50
2	Caixa Arquivo material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 40 x 40x 40cm, cor: pardo, impressão: sem impressão, características adicionais: gramatura 450g/m2 Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2.2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul	10	R\$ 7,10
3	Caixa Arquivo material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 40 x 40x 40cm, cor: pardo, impressão: sem impressão, características adicionais: gramatura 450g/m2 Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional	1	R\$ 44,00
4	Caixa Arquivo material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 40 x 40x 40cm, cor: pardo, impressão: sem impressão, características adicionais: gramatura 450g/m2 Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido	3	R\$ 1,75
5	Caixa Arquivo material: papelão ondulado, dimensão (c x l x a): 40 x 40x 40cm, cor: pardo, impressão: sem impressão, características adicionais: gramatura 450g/m2 Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo	100	R\$ 0,44

Exibir: 5

1-5 de 16 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO: 00000805/2025.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 805/2025
Data: 29/09/2025 - Horário: 08:54
Administrativo

Assunto: Dispensa de Licitação 03/2025.

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

1-Descrição:

4. Descrição do Objeto			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	4	Pcte.	Bloco adesivo colorido, com 4 unidades, 38mm x 50mm, com 100 folhas cada bloco
2	10	Unid.	Caixas para arquivo morto, em polionda, plástico, em polipropileno 2,2mm, dimensões mínimas: 350x130x250mm, cor azul
3	1	Cx.	Caneta Esferográfica, cor: azul, escrita média, corpo em material plástico transparente com orifício lateral, carga removível não rosqueada, ponta de tungstênio com esfera de 1 mm. Caixa com 50 unidades. Fabricação nacional.
4	3	Unid.	Cola tipo bastão, lavável, não tóxica, de uso escolar, em embalagem plástica, tampa hermética que evita o ressecamento, fácil aplicação, ideal para colar papel, cartolina, fotos e similares. Composição: à base de éter de poliglucosídeo, Peso líquido 21g.
5	100	Unid.	Envelope branco, 18 x 25 cm, gramagem: 75g; tipo de fechamento: aba sem adesivo
6	2	Unid.	Estilete largo de plástico. Lâmina de 18mm, tipo segmentada, com sistema seguro de quebra de lâmina. Comprimento total: 150 mm. Cor: preto
7	4	Pcte.	Etiquetas adesivas, Ink-Jet/Laser, branco, tamanho tipo A4 (210 x 297 mm), pacote com 100 folhas/etiquetas
8	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 20 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica
9	2	Unid.	Grampeador pequeno corpo metálico, grampeia até 50 folhas (papel sulfite 75g/m ²), grampo 26/6. Fabricado em aço, base plástica
10	3	Pcte.	Marcador de página de papel colorido, com 4 blocos de 76mm x 15mm, com 45 folhas cada bloco, totalizando 180 folhas
11	10	Unid.	Marcador texto fluorescente, caneta com ponta chanfrada de 4 mm para destacar o texto e sublinhar linhas. Composição: resinas termoplásticas e tinta a base de corante amarelo.
12	6	Unid.	Pasta classificatória azul plástica, produzida em cartolina 480g/m, com lombo regulável, para até 500 folhas sulfite 75g/m. Dimensão: 345 x 235mm
13	30	Unid.	Pilha alcalina AA, tipo palito, pacote com 04 unidades
14	70	Unid.	Resma de papel A4 com 500 fls, medidas: 210 x 297mm. 75g/m ² . Cor: branco
15	1	Unid.	Suporte para fita adesiva em poliestireno - tamanho grande - para uso em fita adesiva de 12mm. cortante de fita em aço inox. Base antiderrapante. Cor: preto
16	2	Unid.	Tesoura profissional de aço inox, comprimento: 21 cm, cor preta, com cabo revestido em plástico, ergonômico



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

2- Publicação da Autorização da Mesa Executiva – Dispensa de Licitação nº 03/2025 no DIOEM (Diário Oficial Eletrônico), Dia 24 de setembro, Edição 1780, pág.03.

3- Sendo assim, dou os autos por concluído, razão pela qual, nos termos do artigo 58, Lei 1358/2011, promovo o arquivamento do presente e encaminho o mesmo para o setor competente.

Capanema, 29/09/2025.

PAULO DE LIMA GONÇALVES
Técnico Legislativo
Matrícula nº 20

Recebido em: 29/09/2025

Claudete Rezende Balzan
Controle Interno Matrícula nº 19